

DATA DA LEITURA:		08/09/2025	ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB										
CÓDIGO	ID: 12306 - (UASG): 982021	VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO	Nº 250820PE00038	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2025											
ABERTURA	15/09/2025	OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS											
HORA	09:00	VALIDA PROP.		60 DIAS											
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		05 Dias											
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO		10 Dias											
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS											
VIGÊNCIA	ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO	SISTEMA		(www.gov.br /compras).											
LEITURA POR:	TALITA PENA	ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F			
9.8.	CONTRATO SOCIAL		X				AFE COMUM LABORATORIO								
9.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.		X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
9.8.	CNH - DOS SÓCIOS		X				AFE CORRELATO LABORATORIO								
9.16.	CNPJ. Cod: 6		X				AMOSTRAS								
9.18	FGTS		X				CÓDIGO DO CATMAT NA PROPOSTA			PROPOSTA					
X	INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
9.17.	CERT. FEDERAL		X				5.1.2. INDICAR MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA					
9.21.	CERT. ESTADUAL		X				11.2.2. PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PODERÁ					
	DÍVIDA ATIVA ESTADUAL						9.1.4. DIGITAR CONFORME ANEXO			TR - ANEXO I					
X	CERT. MUNICIPAL		X				TR. 9.14. REGISTRO DE MEDICAMENTO				X				
	CERTIDÃO IPTU						TR. 9.14. REGISTRO MATERIAL				X				
9.20.	CIM		X				RG/MS MED - PET.01 () 02 ()								
9.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL		X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()								
9.19.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X				PROTOCOLO ()								
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC						Nº DO ITEM NO CBPF								
9.26. - 2 ÚLTIMOS	BALANÇO		X				TR N° DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DIGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
9.25	CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:								
	CERTIDÃO DO FORO						X PROPOSTA VIA 1					X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
9.13.	LIC. FUNC. - MATERIAL		X				BULA								
9.13.	AFE COMUM - ANVISA		X				7.9. EXEQUIBILIDADE								
9.13.	AFE COMUM - DOU		X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
9.13.	AFE ESPECIAL - ANVISA		X				NAO ACEITA PROTOCOLO								
9.12.	AFE CORRELATO - ANVISA		X				ENVELOPE PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB					X			
9.12.	AFE CORRELATOS - DOU		X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
9.13.	ALVARA LOCALIZAÇÃO		X				5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação à que constitui Anexo deste Edital; 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE		X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X				CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos). / 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orcado pelo ORC;								
9.33.	CONSELHO DE FARMÁCIA		X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
9.33.	CERTIDÃO FARMÁCIA		X				6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ap ós a negociação à realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sical serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.								
9.33.	DOC. FARMACÉUTICO		X				CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM. / 10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos). / 11.4. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orcado pelo ORC;								
	CRC NA PREFEITURA						Págs			DECLARAÇÕES					
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				H	P	F		
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
7.1.1. - CONSULTA	SICAF / CEIS / CNEP						DEC. DE REQ. DE HAB.								
9.34. - 50%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DADOS DO REPRESENTANTE								
9.34. - 50%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				CARTA CREDENCIAMENTO								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						8.4 / 8.5 / 8.6 / 9.32 DECLARAÇÃO GERAL				X				
12.3.12.	CONSOLIDADA TCU		X				DADOS DA EMPRESA				X				
	CERTIDÃO DO CEIS						TR. 9.32 INDICES DO BALANÇO				X				
	CERTIDÃO DO CNJ						DECLARAÇOES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERTIDÃO DO TCU						SERAO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante; / 7.7.1. contiver vícios insanáveis; / 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas e normeiradas neste Edital ou em seus Anexos; / 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permaneçam acima do preço máximo definido para a contratação; / 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; / 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.								
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						3.4.1. Para o item 15, fica estabelecida a participação exclusiva a micro empresas e empresas cota reservada de pequeno porte, nos termos do artigo 8º do Decreto 8538/2015, atendendo o limite de até 25% da cota principal referente ao item 01; / 3.4.2. Para o item 16, fica estabelecida a participação exclusiva a micro empresas e empresas cota reservada de pequeno porte, nos termos do artigo 8º do Decreto 8538/2015, atendendo o limite de até 25% da cota principal referente ao item 02; / 3.4.3. Para o item 17, fica estabelecida a participação exclusiva a micro empresas e empresas cota reservada de pequeno porte, nos termos do artigo 8º do Decreto 8538/2015, atendendo o limite de até 25% da cota principal referente ao item 03;								
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						E-mail: esperanca.cpl2017@gmail.com - Tel.: (83) 3502-1305.								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						RECEB. NOME: _____			EM: _____					
	BOMBEIROS														
	IDONEIDADE FINANCEIRA														
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS														
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X												
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA/PB		X												